



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano VI - Edição nº 00922 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
49896E61278890E35C5E8B518408C410

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.2024.
- EXTRATO DO CONTRATO 053-2024.
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 085-2022
- ERRATA PORTARIA SEGAD Nº 044-2024
- PORTARIA EDUCAÇÃO 278-2024 LICENÇA DE SERVIDOR
- ERRATA PORTARIA EDUCAÇÃO 277-2024

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – SRP**

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2024 – SRP**, cujo objeto é o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, partes, componentes e acessórios para aparelhos condicionadores de ar com a finalidade de atender todos os órgãos do Município de Santo Amaro – BA**, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão em referência à empresa **JOEDSON SOUZA SANTOS DE JESUS**, situada à Rua D, s/n, Bairro, Candolândia, CEP nº 44.200-000, Santo Amaro/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.761.880/0001-02, pelo valor global de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

Santo Amaro/BA, 03 de junho de 2024.

**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo****Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72  
INEXIGIBILIDADE nº 015/2024  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 106/2024 Contrato 053/2024

**LOCATÁRIO:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

**LOCADOR:** DELTA PATRIMONIAL LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 31.459.946/0001-44

**Objeto:**

Locação de imóvel situado na Rua Santa Luzia, Edifício Santa Luzia, nº 42,44 e 46, Bairro – Santa Luzia, Município de Santo Amaro/BA, onde funcionará o Nucleo de Atendimento ao Estudante e Profissionais da Educação Municipal - NAEPEM.

**Vigência:** 36 (doze) meses

**Valor:** R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO  
Elemento de Despesa: 339039000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Fundamentação legal:** Art 74, inciso V, da lei Federal 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 085/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua do Imperador, 3, centro, Santo Amaro - Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.222.566/0001-72, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa GPI SISTEMAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 23.221.699/0001-15, situada à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Edif. Empresarial Niemeyer, Sala 1208, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770, Salvador/BA, neste ato representada por Francisco Barbosa de Araújo, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### RESOLVEM:

**CELEBRAR O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 085/2022**, destinado O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada para locação de sistema único, em plataforma on-line, para fins de integração da execução orçamentária, administração financeira, gestão, transparência e controle, conforme especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desse termo de Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 03 de maio de 2024.

*ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita*

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**ERRATA**

**PORTARIA SEGAD Nº 044, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Constitui Comissão de Processo de Sindicância Investigativa – SINVE e instaura Processo de Sindicância para apuração de suposto desaparecimento de telhas e estrutura metálica de propriedade do Município de Santo Amaro, no canteiro de obras localizado na BA 420, SN, Centro, área conhecida como Campo do Arroz, bem como dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 73, da Lei nº 1465/2003;

**RETIFICA:**

**Onde se lê:**

**Art.1º** Fica constituída a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa – SINVE, cuja formação será composta pelos membros abaixo designados, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposto desaparecimento de telhas e estrutura metálica de propriedade do Município de Santo Amaro, no canteiro de obras localizado na BA 420, SN, Centro, área conhecida como Campo do Arroz:

- KELLY FREITAS POPE – Matrícula nº 500546
- MARCELA SILVA VILAS BOAS SOARES – Matrícula nº 709807
- SUZANA RAFAELA NASCIMENTO DOS SANTOS – Matrícula nº 714864

**Leia-se:**

**Art.1º** Fica constituída a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa – SINVE, cuja formação será composta pelos membros abaixo designados, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposto desaparecimento de telhas e estrutura metálica de propriedade do Município de Santo Amaro, no canteiro de obras localizado na BA 420, SN, Centro, área conhecida como Campo do Arroz:

- KELLY FREITAS POPE – Matrícula nº 500546
- CLÁUDIO FRANCISCO DE SALLES BRASIL FILHO – Matrícula nº 710209
- SUZANA RAFAELA NASCIMENTO DOS SANTOS – Matrícula nº 714864

Digitalizado com CamScanner

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2024.

  
WILLIANY BARBOSA SANTOS DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

Digitalizado com CamScanner

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BFD9D438AA59CBD7F163644B7B3680DA



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 278, DE 28 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA  
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da  
Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO  
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:

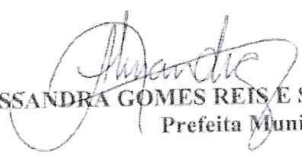
Art. 1º Conceder a servidora Srª CARLA ARAUJO OLIVEIRA DE ALMEIDA,  
matricula nº 703934, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença  
sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 03 de junho de  
2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2024.

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**ERRATA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 277, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

**RETIFICA:**

**Onde se lê:**


**Art. 1º** Conceder a servidora **Sr.ª MARTA VERONICA SOUZA PORTO**, matrícula nº 703849, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do dia 27 de maio de 2024.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Sr.ª MARTA VERONICA SOUZA PORTO**, matrícula nº 500554, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do dia 27 de maio de 2024.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2024.**

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal